



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 002/2013/02-GP/IR      Campo Novo do Parecis, 25 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 008/2013 (Seção 4.2.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Dionardo Mendes, Gilberto Vieira de Melo, Leandro Martins dos Santos, Marcelo Martinez Acosta “Japinha”, Milton Soares, Sebastião Pedro da Vitória, Vanderlei Baioto, Waldicley Silva dos Reis e Clóvis de Paula, versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal adquirir área para ampliação do Pólo Empresarial Parecis, para que possa atender a demanda das empresas que desejam instalar-se nesta cidade, esclarecemos o que segue:

a) há uma demanda por falta de lotes para abrigar pequenas empresas no Pólo Parecis;

b) a sugestão ora apresentada pelos nobres vereadores, embora muito oportunista, ainda não pode ser efetivada pelo executivo por falta de recursos financeiros no orçamento do exercício de 2013;

c) o orçamento inicial para 2013 oriundo do Executivo havia contemplado recursos para esta aquisição. Porém, por necessidade de ampliar os recursos da Saúde Pública Municipal houve a redução nos recursos para aquisição de imóveis. Os recursos disponíveis ficaram insuficientes para fazer frente à aquisição.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT  
Prefeito

10:15 28/02/2013 000674 GABINETE MUNICIPAL DE CAMPNO NOVO DO PARECIS